

**CONTRATO COM COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C.R.L.PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOTIPAGEM DE SENSORES PARA REDE LORA/MOD2(P092318)**

**VALOR DO ATO - 12 195,12 €**

**CONTRATO Nº. 63/2022**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL**, com sede na Avenida do Campo Grande, nº.376, com o número único de pessoa coletiva 501 679 529, neste ato representada por **Manuel de Almeida Damásio**, titular do cartão de cidadão com o número [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] e **Maria da Conceição Ferreira Soeiro**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada, relativa à matrícula da cooperativa. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 16 de maio de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à **COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L .a aquisição de serviços de prototipagem de sensores para rede lora/mod2(P092318)**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **12 195,12 € (Doze Mil Cento e Noventa e Cinco Euros e Doze Cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo

pagamento será efetuado conforme estipulado no respetivo caderno de encargos e de acordo com as seguintes fases:-----

- a) 1ª. fase – Apoio ao desenvolvimento dos protótipos – 50% do valor total da proposta;-----
- b) 2ª. Fase – Entrega da documentação e artigos científicos dos protótipos.-----

#### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Fornecimento de 3 protótipos conforme consta do Anexo I – “Características Técnicas” do respetivo caderno de encargos;-----
- b) Fornecimento dos esquemas dos circuitos eletrónicos;-----
- c) Fornecimento dos esquemas das placas dos circuitos impressos;-----
- d) Fornecimento dos relatórios finais de cada um dos 3 protótipos;-----
- e) Fornecimento dos manuais de Instruções de cada um dos 3 protótipos;-----
- f) Fornecimento dos Artigos científicos (paper) para publicação de cada um dos 3 protótipos.-----

#### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **60 sessenta) dias**, com início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo. -----

#### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

#### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 113456**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 01 02/ 07 01 10 02.-----

#### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] a do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa-8; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da segundo outorgante e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente. -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

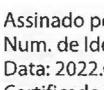
Lagoa, 03 de junho de 2022

Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.06.03 15:05:55+01'00'

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

 **CHAVE MÓVEL**  
 Assinado por: **Manuel de Almeida Damásio**  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.06.14 15:56:38+01'00'  
 Certificado por: **SCAP**  
 Atributos certificados: **Presidente do Órgão de Administração de COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL.**

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

 **CHAVE MÓVEL**  
 Assinado por: **Maria da Conceição Ferreira Soeiro**  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.06.14 17:20:59+01'00'  
 Certificado por: **SCAP**  
 Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de COFAC - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL.**

Assinado por: [REDACTED]  
 Num. de Identificação: [REDACTED]  
 Data: 2022.06.03 14:17:51+01'00'

O Oficial Público \_\_\_\_\_

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

